

BARONESA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 73.993.362/0001-02

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO RAUBER: Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº. 6019911021 expedida pela SSP/RS e CPF nº 748.323.360-53 - residente e domiciliado em Novo Hamburgo na Rua ITÁLIA nº 399 Bairro PETROPOLIS Cep 93346-030.

MARIA MILOCA RAUBER: Brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior de idade, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº. 2019911003 expedida pela SSP/RS e CPF nº 404.677.320-00 residente e domiciliada em Porto Alegre/RS na Rua Washington Luiz nº 756 apto.901 Bairro Cidade Baixa Cep: 90010-460.

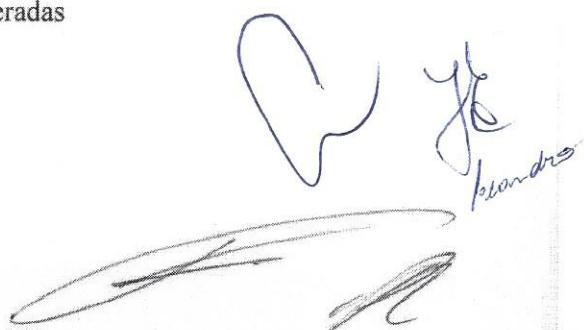
Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida em Porto Alegre na Rua Baronesa do Gravataí nº 72 Bairro Cidade Baixa Cep: 90160-070 denominação social de "BARONESA LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.993.362/0001-02 conforme Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 04/01/1994 sob o nº 43202738880 e alterações sob nº 3035286 em 29/09/2008. *Resolvem de comum acordo, ALTERAR E CONSOLIDAR* o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo comercial da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, tais como de artigos para uso e consumo em escritório e para escolares em geral, tais como papéis, cadernos, livros, materiais didáticos, lápis, canetas, grampeadores, perfuradores, e outros similares;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de livros inclusive didáticos;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, como discos e disquetes ópticos, cd-rom, cartuchos com toner para impressoras e outros produtos similares;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos inclusive suas peças e acessórios;
- comércio varejista de artigos esportivos e materiais e equipamentos de ginástica esportes, e artigos e acessórios especializado para prática de esportes;
- Comercio varejista artigos de armário miudezas e aviamentos, como linha, botões, zíperes e outros aviamentos para costuras;
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos como materiais para embalagens e acondicionamentos, utensílios e materiais para copa e cozinha, artigos descartáveis em geral não especificados anteriormente;
- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, como detergentes, alvejantes e desinfetantes e outros produtos similares.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas





CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO RAUBER: Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº. 6019911021 expedida pela SSP/RS e CPF nº 748.323.360-53 - residente e domiciliado em Novo Hamburgo na Rua ITÁLIA nº 399 Bairro PETROPOLIS Cep 93346-030.

MARIA MILOCA RAUBER: Brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior de idade, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº. 2019911003 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 404.677.320-00 residente e domiciliada em Porto Alegre/RS na Rua Washington Luiz nº. 756 apto.901 Bairro Cidade Baixa Cep: 90010-460.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de “BARONESA LTDA - EPP”.

SEGUNDA: Seu endereço é na Rua Baronesa do Gravataí, nº 72 Bairro Cidade Baixa Cep: 90160-070 em Porto Alegre/RS, ficando eleito o foro desta Capital para qualquer demanda fundada no presente contrato.

TERCEIRA: O objetivo comercial da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, tais como de artigos para uso e consumo em escritório e para escolares em geral, tais como papéis, cadernos, livros, materiais didáticos, lápis, canetas, grampeadores, perfuradores, e outros similares;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de livros inclusive didáticos;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, como discos e disquetes ópticos, cd-rom, cartuchos com toner para impressoras e outros produtos similares;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos inclusive suas peças e acessórios;
- comércio varejista de artigos esportivos e materiais e equipamentos de ginástica esportes, e artigos e acessórios especializado para prática de esportes;
- Comercio varejista artigos de armário miudezas e aviamentos, como linha, botões, zíperes e outros aviamentos para costuras;
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos como materiais para embalagens e acondicionamentos, utensílios e materiais para copa e cozinha, artigos descartáveis em geral não especificados anteriormente;
- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, como detergentes, alvejantes e desinfetantes e outros produtos similares.

QUARTA: O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, teve seu início em 01/01/1994 e o término do exercício social em 31 de dezembro, onde então os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico do exercício, apurando os lucros ou prejuízos, que serão rateados, divididos ou suportados entre os sócios na proporção do capital social de cada um.



Sandro

QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e decidirão em assembleia a manutenção ou escolha dos administradores para o próximo exercício social.

SEXTA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham três quartos (3/4) do capital social.

SETIMA: O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 16.000 (dezesseis mil quotas) de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado e em moeda corrente nacional, tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

- Maria Miloca Rauber... 70% (setenta por cento) o equivalente a R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
 - Fernando Rauber... 30% (trinta por cento) o equivalente a R\$ 48.00,00 (quarenta e oito mil reais).

OITAVA: A administração da sociedade será exercida em conjunto e ou isoladamente pelos sócios que farão uso da firma no exclusivo interesse social, representando ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, tais como: endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretam responsabilidade. O sócio que infringir essas proibições fica individualmente responsável pelo compromisso assumido.

NONA: Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas sem antes oferecê-las á outra sócia que em igualdade de condições terá direito a preferência na aquisição das mesmas, devendo haver comunicação por escrito e aguardar uma manifestação por um prazo de trinta (30) dias.

DECIMA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique, não acarretarão a dissolução da sociedade, fica permitido aos sócios remanescentes em comum acordo com os herdeiros, admitir novo sócio para dar continuidade, e ou bem como não havendo interesse dos herdeiros em continuar, os direitos e haveres que lhes pertencerem serão apurados em balanço levantado dentro do prazo de sessenta (60) dias, e serão pagos em doze (12) parcelas de igual valor reajustáveis mensalmente conforme indexador vigorante, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o encerramento e aprovação do balanço e as demais em igual ata nos meses subseqüentes.

DECIMA PRIMEIRA: O sócio que realmente exercer atividades na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore cujo valor será estipulado de comum acordo entre os sócios, respeitando as limitações legais vigentes.

DECIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DECIMA TERCEIRA: A sociedade se extinguirá por deliberação dos sócios, sendo os lucros e ou prejuízos distribuídos pelos mesmos com base no Balanço apurado para tal fim.

DECIMA QUARTA: Declaram os administradores, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



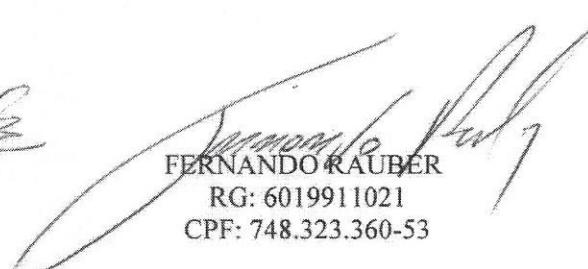
encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.



MARIA MIOCÀ RAUBER
RG: 2019911003
CPF: 404.677.320-00



FERNANDO RAUBER
RG: 6019911021
CPF: 748.323.360-53




Sandro
Frantz Nunes

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.993.362/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/1994
NOME EMPRESARIAL BARONESA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARONESA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARONEZA DO GRAVATAI	NÚMERO 72	COMPLEMENTO
CEP 90.160-070	BAIRRO/DISTRITO CIDADE BAIXA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDERECO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2019** às **14:21:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



86
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BARONESA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2404675
CNPJ: 73.993.362/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



*...
...
...
...*

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/11/2019

Identificação

CAD ICMS 096/2404675
CNPJ 73.993.362/0001-02
Razão Social BARONESA LTDA
Nome BARONEZA
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA BARONESA DO GRAVATAI
Número 72 **Complemento**
Bairro/Distrito CIDADE BAIXA
Município Porto Alegre **U.F.** RS
CEP 90160-070 **Telefone** (51) 223-2133

Informações Complementares

Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	1 ª DRE - PORTO
Empresa		Estadual	ALEGRE
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
Data Abertura	22/03/1994	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	09/1995
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		

CAE

748161000 - PAPEL-CARBONO E SEMELHANTES, ACOND. EM CAIXAS

749010000 - livros, brochuras e impressos semelhantes, mes

795000000 - brinquedos, jogos, artigos para divertimento o

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including a large stylized 'J' and 'L' and the text 'Fazenda RS'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARONESA LTDA
CNPJ: 73.993.362/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:29:21 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **FEA3.E95F.B48C.3D52**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.993.362/0001-02

Razão Social: BARONESA LTDA

Endereço: R BARONESA DO GRAVATAI 72 / CIDADE BAIXA / PORTO ALEGRE / RS / 90160-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2019 a 03/01/2020

Certificação Número: 2019120504304449305818

Informação obtida em 09/12/2019 15:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature and initials, likely belonging to a Caixa Econômica Federal employee, are written in blue ink in the bottom right corner of the document.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014273248

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BARONESA LTDA**

Endereço: **RUA BARONESA DO GRAVATAI, 72
CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **73.993.362/0001-02**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/2/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023982548

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

*João
Baronesa*

RC



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

91

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **08/01/2020**

Nome: BARONESA LTDA

CNPJ: 73.993.362/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 4 de dezembro de 2019.

Certidão emitida em 09/12/2019 às 15:05:15, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 73.993.362/0001-02** e o código de autenticidade **02E99CCBDB51**

*YB
berardo*

C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

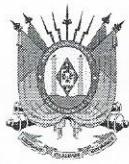
SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
BARONESA LTDA *****
CNPJ 73.993.362/0001-02*****

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019, às 15h37min

*Jo
Branco*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

93

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

18/11/2019 15h37min

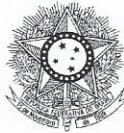


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000919810091





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARONESA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) □ CNPJ: 73.993.362/0001-02

Certidão nº: 181914429/2019

Expedição: 30/08/2019, às 14:12:38

Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **B A R O N E S A L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
73.993.362/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BARONESA LTDA

RUA BARONESA DO GRAVATAI 72 – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90160-070

CNPJ: 73.993.362/0001-02 INS.EST: 096/2464675

FONE: (51) 32266839 / 32263910 EMAIL: vendas.baronesa@gmail.com

Ao

Município de Sete de Setembro/RS

Referente: Tomada de preço nº 17/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pela presente, a empresa BARONESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.993.362/0001-02, localizada na RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, 72 – PORTO ALEGRE / RS, por meio de sua representante, a Sra. Maria Miloca Rauber (sócia), portadora da cédula de identidade nº 2019911003 e inscrito no CPF nº 404.677.320-00, DECLARA, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

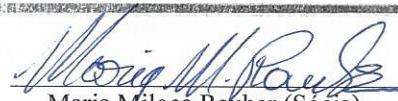
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do distrito federal.
- Que não possui diretor, responsável técnico ou sócio, que seja servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na administração pública do município de Sete de Setembro.

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2019.




Maria Miloca Rauber (Sócia)

RG: 2019911003
CPF: 404.677.320-00


Izorando

73 993 362/0001-02

096/2464675

BARONESA LTDA.

RUA BARONESA DO GRAVATAI, 72
BAIRRO CIDADE BAIXA - CEP 90160-070

PORTO ALEGRE - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BARONESA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320273888-0	CNPJ 73.993.362/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/01/1994	Data de Início de Atividade 01/01/1994	
Endereço Completo:				
RUA BARONESA DO GRAVATAI 72 - BAIRRO CIDADE BAIXA CEP 90160-070 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, TAIS COMO DE ARTIGOS PARA USO E CONSUMO EM ESCRITORIO E PARA ESCOLARES EM GERAL, TAIS COMO PAPEIS, CADERNOS, LIVROS, MATERIAIS DIDATICOS, LAPIS, CANETAS, GRAMPEADORES, PERFORADORES, E OUTROS SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS INCLUSIVE DIDATICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMO DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONES PARA IMPRESSORAS E OUTROS PRODUTOS SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, JOGOS EDUCATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA ESPORTES, E ARTIGOS E ACESSORIOS ESPECIALIZADO PARA PRATICA DE ESPORTES, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO MIUDEZAS E AVIAMENTOS, COMO LINHA, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMO MATERIAIS PARA EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS, UTENSILIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMO DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES E OUTROS PRODUTOS SIMILARES.				
Capital Social: R\$ 180.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO		
Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)	Térn. Mandato	Participação	Função	
CPF/NIRE Nome 748.323.360-53 FERNANDO RAUBER	xxxxxx	R\$ 48.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
404.677.320-00 MARIA MILOCA RAUBER	xxxxxx	R\$ 112.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 10/10/2013	Número: 3863999			
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior BARONESA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIOS LTDA	Nire 4320273888-0	Número Aprovação 1873852	UF xx	Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
BARONEZA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIOS LTDA	4320273888-0	1493695	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001132858 e visualize a certidão)



19/423.760-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

97

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BARONESA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

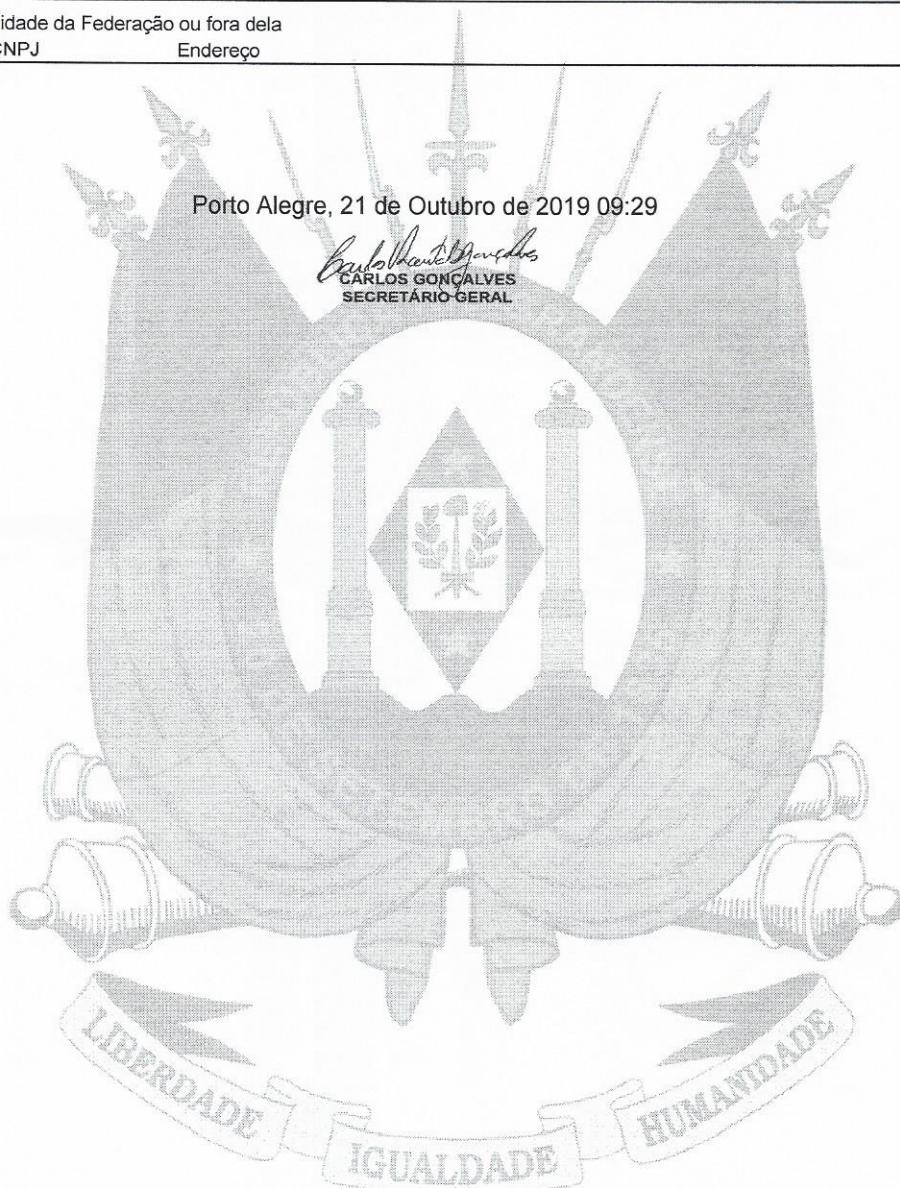
CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2019 09:29


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL






Irene

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001132858 e visualize a certidão)



19/423.760-5



Página 2 de 2

BARONESA LTDA

RUA BARONESA DO GRAVATAI 72 – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90160-070

CNPJ: 73.993.362/0001-02 INS.EST: 096/2464675

FONE: (51) 32266839 / 32263910 EMAIL: baronesaltda@bol.com.br

Ao

Município de Sete de Setembro/RS

Referente: Tomada de preço nº 17/2019

Declaração de Enquadramento para ME e EPP

BARONESALTDA LTDA..., através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

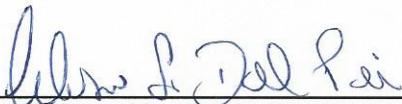
- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º., § 4º., incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2019.



MARIA MILOCA RAUBER (SÓCIA - RG: 2019911003)



CELSO LUIZ DAL PAI (CONTADOR – CRC/RS 57127)

BARONESA LTDA

RUA BARONESA DO GRAVATAI 72 – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90160-070

CNPJ: 73.993.362/0001-02 INS.EST: 096/2464675

FONE: (51) 32266839 / 32263910 EMAIL: vendas.baronesa@gmail.com

Ao

Município de Sete de Setembro/RS

Referente: Tomada de preço nº 17/2019

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa BARONESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.993.362/0001-02, localizada na RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, 72 – PORTO ALEGRE / RS, por meio de sua representante, a Sra. Maria Miloca Rauber (sócia), portadora da cédula de identidade nº 2019911003 e inscrito no CPF nº 404.677.320-00, DECLARA;

- a) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93;
- c) Que não tem sócios, ou dirigentes que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- d) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;
- e) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- f) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;
- g) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, cientes da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;
- h) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007 artigo 11;
- i) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;
- j) Que não emprega menores, em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
- k) Que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2019.


Maria Miloca Rauber (Sócia)

RG: 2019911003
CPF: 404.677.320-00

73.993.362/0001-02
096/2464675
BARONESA LTDA.
RUA BARONESA DO GRAVATAI, 72
BAIRRO CIDADE BAIXA - CEP 90160-070
PORTO ALEGRE - RS